



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 19 de 05 de outubro de 2016.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO.**

LUIZ CARLOS COSTA, Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, no dia: 11 de outubro, Terça-Feira, em virtude dos feriados dos dias 10 e 12 de outubro, Morte de Delmiro Gouveia e Padroeira do Brasil, respectivamente.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesses dias, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Museu Histórico e plantão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 05 de outubro de 2016

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito